

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA 16 DE MARÇO DE 1882

Publicações

Corpo do jornal 40 rs.
Secção d'annuncios 30
Repetição 20
Corresp. franca de porte a Redacção da

N.º 137

FOLHA DA MANHÃ

Assignaturas

Trimestre 360 rs.—com estampilha 400
Semestre 720 „ 800
Anno 1440 „ 1600
Avulso 40 „ 42 1/2

ANNO III

EXPEDIENTE
E' nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER—Hauburgo.

BARCELLOS, 15

«Anda moiro na costa»

Decididamente estamos convencidos de que a opposição collocou á sua frente, para accusar o governo, uns *Guisots* de saragoça, que nem ao menos tem a virtude de nos inspirar em dó.

Um dia é o sr. Marianno de Carvalho que, pendurando ao pescoco um guizo de palhao, entretem a camara com uns gracejos de truão, provocando a hilaridade da camara, exactamente como Wittoayne no Price.

Outra vez é o sr. Antonio Maria de Carvalho que esquecendo-se do que deve a si, á dignidade da camara e até á dignidade do proprio paiz de que é um dos representantes, ousa, em phrase, que não honraria muito um congresso de cabreiros, pôr em duvida a dignidade de um ministro que até hoje tem sido considerado como um dos primeiros talentos do nosso paiz e como um dos homens a quem as insinuações e as calumnias da politica torpe tem retemperado a alma para mais alto se levantar diante de amigos e adversarios como portuguez digno d'outros tempos.

A phrase:—*Anda moiro na costa*—é tristemente ridicula, para não dizer-mos desgraçada; sahii da bocca do sr. Antonio Maria, para logo lhe cahir aos pés; e se é para lamentar que o illustre deputado proferisse aquellas palavras em plena camara, accusando homens que na politica tem dado exemplos da mais severa lealdade; mais triste é que no dia seguinte o mesmo sr. deputado viesse retractar-se de uma maneira que causa dó.

A respeito da sessão da camara de 9 do corrente, em cuja sessão o sr. deputado Carvalho proferiu aquella phrase que já agora lhe abriu as portas da immortalidade, diz o nosso illustrado collega «Diário da Manhã» o seguinte:—*Ante-hontem a atmosphera da camara estava carregada de electricidade.*

Não teriamos duvida alguma em asseverar o que diz o illustre collega se a phrase soltada fosse esta:—*andei unho' cousa no ar.*

De que nos escapamos? termina assim o seu artigo o nosso illustrado collega; bem se vê que não assistiu á sessão daquelle dia, pelo que lhe damos sinceros parabéns.

Ha phrases que produzem em nós o mesmo effeito que produziria um laxante de Chamberland.

SECÇÃO NOTICIOSA

EXPEDIENTE

Por incommodo de saúde do nosso redactor principal deslocamos nos dois numeros anteriores os artigos que nos foram enviados e que pertencem á secção de Publicações a pedido.

No presente numero é regularmente restabelecida a publicação.

Amor filial—Procurou-nos o nosso digno empregado José Joaquim Lopes da Silva a fim de sermos interprete dos seus sentimentos de gratidão para com todas as pessoas que cooperaram para debelar o incendio que se manifestou no dia 19 de fevereiro passado, na casa habitada por seu pae, o sr. Pedro José Lopes; contou-nos o estado lastimoso das suas precarias circumstancias e pede-nos enternecido por piedoso amor filial, que em seu nome, abramos, d'este lugar, uma subscripção pelos seus amigos a fim de, com o seu producto, satisfazer promptas necessidades com que luctam seu pae e irmãos.

Cumprimos o nosso dever. A subscripção fica aberta na administração d'este jornal.
Folha da Manhã... 1:500
Commendador José Joaquim de Faria Machado... 4:500
Anonymo d'esta villa... 1:000
Parcho de Chorenle... 500
Anonymo d'esta villa... 1:000
Francisco J. Bento d'Oliveira... 500
Anonymo d'esta villa... 1:200
Anonymo d'esta villa... 4:500

É bom saber-se—Informamos que a auctoridade competente principiou já a inquirir sobre o facto revoltante, succedido na freguezia de Villar do Monte, do qual demos noticia em o n.º 135 do nosso jornal.

Dizem-nos mais que o regedor da freguezia encontrara as provas de tão criminosa acção, mas que, por ameaças e suggestões d'algum consentira que essas provas desaparecessem (!).

Parece-nos inverosimil que o digno regedor assim proceda, pois

que como funcionario de confiança, compete-lhe cumprir a lei.

Assim o esperamos.
Ainda mais?—Dizem-nos que a má das freguezias mais proximas d'esta villa se deram factos semelhantes (ou ainda mais horrosos) aos que apontamos na freguezia de Villar do Monte.

Vamos indagar.
Imposto do sal—A proposito da grande celeuma queahi se tem levantado sobre o imposto do sal, diz um collega, que, pela carta regia de 1 de novembro de 1410, existente no cartorio da camara municipal de Lisboa, vê-se que n'aquelle anno foram tributados diversos generos, e entre elles o sal, para se acabar a obra do logar de Villa Verde. Posteriormente a esta carta regia apparecem muitos outros tributando tambem o sal, d'onde se conclue que semelhante imposição, não é nova entre nós, como por ahí se quer inculcar.

Matores contribuintes—Em secção da commissão do recenseamento de 15 de fevereiro foi apurada a lista dos 40 maiores contribuintes d'este concelho, ficando composta dos seguintes srs.:
Manuel Joaquim d'Almeida, Malente.

Manuel José Gomes Graça, Barcellos.

P.º Domingos Simões Duarte, Lira, Barcellos.

Antonio José da Fonseca, Rio Corvo St.º Eulalia.

Francisco Duarte Pinheiro, Campo.

José Palmeiro de Vasconcellos de Lemos C. Branco, Barcelinhos.

José da Conceição Velloso M. Pereira e Mattos, Campo.

Manuel R. Pinheiro, Alvito S. Pedro.

Manuel Joaquim da Silva, Barcellos.

Antonio Joaquim de M. Villas-bas, Barcellos.

Antonio de Mendanha Arriscado, Barcellos.

José Joaquim da Costa Moreira, Viadodos.

Francisco Gonçalves Quinta, Perilh.

Fernando Simões Villaca, Barcellos.

Anselmo Antonio da Costa Leite, Barcellos.

Manuel José da C. Sá Vianna, Tamel St.º Leocadia.

Miguel Bernardino da Silva, Faria.

José Marques da Costa Freilas, Barcelinhos.

Bacharel Antonio Luiz Pereira C. da Ponceca, Barcellos.

Manuel Ignacio d'Amorim Novaes, Balingães.

José Machado Carmona S. de Mendonça, Barcellos.

P.º Bernardo Antonio da Roza, Cossburado.

Antonio Lopes Saramago, Alheira.

Antonio Alves da Cruz, Chavão.

José Joaquim Rodrigues Coelho, St.º Maria de Gallegos.

Antonio José Gomes de Faria, Villa Frescainha S. Pedro.

Manuel Antonio, Pereira, Barcelinhos.

Antonio Ferraz de Gouvea Lobo, Barcelinhos.

José Joaquim de S. Ribeiro, Barcellos.

Domingos Gomes, Quiraz.

Manuel Mendes Machado, Alheira.

Antonio Rodrigues da Cunha, Roriz.

João Machado Ribeiro, Carvalhas.

Manuel Gomes dos Santos, Barcelinhos.

Antonio José Alves, Barcellos.

Fernando Antonio da C. Machado, Lijó.

Manuel Duarte Pinheiro, Campo.

Matheus Zuferino Pereira da Silva, Quintiães.

Miguel da Cunha Velho, Barcellos.

José Fernandes Braziella, Pereira.

Parabens—Foi agraciado com a mercê de Ourives da Casa Real o nosso amigo Francisco Vieira Vellozo, que ha muitos annos exerce n'esta villa as funcções de contralre ensaiador de ouro e prata. O sr. Vellozo é um cavalheiro modesto e honradissimo, sendo por isso justo o galardão que acaba de receber.

Tomadia—Diz um jornal que na freguezia de S. Martinho, do concelho de Coura, foi feita uma tomadia importante de tabacos e algumas fazendas de lã e algodão por dois empregados do real d'agua, coadjuvados por dois guardas da alfandega de Valença.

O contrabandista foi preso e entregue ao poder judicial.

Caminho de ferro—Diz-se que desde o dia 10 d'abril proximo principiara a vigorar no caminho de ferro do Minho, o novo horario de um comboio directo de Valença a Madrid e Pariz e vice-versa.

O Comboio directo que partirá do Porto ás 11 horas da manhã deve passar n'esta villa á 1 hora da tarde e partindo de Valença ás 9 horas da manhã deverá passar n'esta villa ao meio dia.

Incommodo de saúde—Está doente á alguns dias a ex.ª sr.ª D. Thereza Baptista da Silva, irmã do muito digno capellão da Casa Real, sr. João Baptista da Silva.

Sentimos.
Abusos—Informa-nos pessoa de inteiro credito que e abuzivo e escandaloso o procedimento dos cocheiros e gajatos que se aglomeram ás portas da estação do Caminho de Ferro n'esta villa por occasião da chegada dos comboios, soltando palavras e gestos indecentissimos, indignos do local, e das pessoas que por ali transitam.

A policia civil assiste a estas scenas, muda como uma estatua. Ao ex.º sr. administrador do concelho como funcionario digno e honesto pedimos providencias e o rigor da lei para os culpados.

Sermão da Soledade—Afirmam-nos que a oração da Soledade foi este anno confiada ao reverendo bacharel Porphiro Antonio

pio da Silva, que se fará ouvir em sexta-feira Santa na Real Collegiada d'esta villa.

Tentativa de roubo—Em a noite de 14 para 15 do corrente tentaram roubar á ex.ª sr.ª D. Emilia Julia de Faria Barboza Sá Vianna, proprietaria n'esta villa, 2 vacas, chegando os meliantes a trazel-as para fóra de casa.

O roubo não foi levado a effeito por os ladrões serem presentidos.

Desastre e morte—Dizem de Famacião ter ali fallecido victima de um desastre, por se ler empantado o cavallo do trem em que passejava no domingo de tarde, o honrado negociante d'aquelle villa, sr. Manoel José da Costa e Sá.

Preço dos cereaes—O preço dos cereaes no mercado de 9 do corrente foi:

Trigo, cada raza ou 17,873... 1100
Milho alvo, idem... 840
Milhão branco, idem... 540
Dito amarello, idem... 520
Feijão graudo, idem... 650
Dito miudo, idem... 940
Centeio, idem... 620
Batatas, idem... 480
Castanhas, idem... 700

As transacções mais avultadas foram em milho e centeio.

Errata—Por erro de revisão deixamos no n.º passado de indicar o nome do sr. José Maria Ferreira Pastor como um dos cavalleiros que seguravam as varas do palio na procissão de Passos.

Pedimos desculpa da omissão involuntaria.

Produção de vinho—Diz o «Amigo do Povo» que a produção de vinho branco e tinto no districto de Braga no anno de 1881 em hectolitros, foi á seguinte:

Amares, tinto 2.736,000—branco 912. Barcellos, tinto 32.534,190—branco 64,170. Braga, tinto 24.874,000—branco 0,080. Cabeceiras de Basto, tinto 12.189,806—branco 86,670. Celorico de Basto, tinto 2.436,100—branco 9,840. Espozende, tinto 1.960,000—branco 49,000. Fafe, tinto 2.184,000—branco 15,600. Guimarães, tinto 13.391,000—branco 343,000. Povoas de Lanhoso, tinto 515,000—branco 9,000. Terras de Bouro, tinto 1.310,000—branco 327,500. Vieira, tinto 8.400,000—branco 42,000. Famacião, tinto 15.285,600—branco 63,690. Villa Verde, tinto 13.470,006—branco 30,000. Total, tinto 131,288,696—branco 1,041,462. Total geral 132,330,158.

Publicações—Recebemos as seguintes:

Sciencias para todos—O sumario do n.º 7 d'este precioso semanario lisbonense, redigido pelo sr. Francisco d'Almeida é: Agricultura: Capas americanas.—Origem da terra.—Formação de uma mistura explosiva.—A Losna.—Industria: Papel de herva.—O phonometro varisco.—As Mathematicas ao alcance de todos.—Ricardo Wagner: Estudo physiologico.—Viagem de Montevidéo a Valparaiso, pelo estreito de Magalhães.—As plantas de sala causa de febres inter-

mitentes.—Correspondencia.—Expediente.—Calendario.—Diccionario de Medicina popular.

O Fiacre n.º 13—Caderne-
ta n.º 19 do romance de Xa-
vier de Montepiu «O fiacre n.º
13». O custo de cada cader-
neta de 40 paginas é de 50
rs.— Toda a correspondencia
deve ser dirigida á Empresa
«Editora Belem e C.ª, Rua da
Cruz de Pau n.º 26, Lisboa.

O Bombeiro Portuguez
—N.º 25 do 5.º anno.

Traz uma estampa repre-
sentando «uma bomba com 2
pistões de systema girodias».
E' o custo da sua assignatura
1\$400 réis. por anno. Rua
da Rainha n.º 95, Porto.

O Malhete—Jornal de poli-
tica geral e de progresso so-
cial—n.º 1, preço 20 rs.—Rua
de S. Bento, 134, Lisboa.

Agradecemos.

**Modo de tirar o mau
cheiro da carne**

Lance-se em uma panella com
agua o bocado de carne estragada
que se quer purificar; escume-se
quando ferver, e depois deite-se
na panella um carvão acceso, bem
compacto e sem fumo. Deixe-se es-
tar dentro 2 ou 3 minutos, e ex-
tinguir-se-ha o cheiro fetido da car-
ne e do caldo. Se se quizer assar
a carne em espelo, deite-se em a-
gua até ferver. Depois de escuma-
da, deite-se um carvão acceso na
agua a ferver; passados 10 minu-
tos, tire-se da panella, enxugue-se
e ponha-se no espelo. O mesmo
processo se póde applicar ao peixe.

SECÇÃO LITTERARIA

A MEMORIA

Alexandre Herculano

Elle era um genio! A fronte veneranda
Para a tumba pendeu;
Roubando á fria morte o esquecimento,
Ousado Prometheu!

Sossobrou, mas deixando sobre a terra
Rastro d'immensa luz!
Porque atravez da pedra do sepulchro
Seu nome inda reluz!

Amou a liberdade mais que a vida,
Por ella padeceu!
E na terra do exilio quantas lagrimas
Pela patria verteu!

Foi um heroe na indomita phalange
Do bravo Imperador!
Largou a penna pra empunhar a espada;
Que heroico luctador!

Depois que viu firmada para sempre
A luz da liberdade,
Ergueu as gerações que dormitavam
No pó da eternidade;

E fel-as resurgir, espectros vivos,
No tribunal da historia!
E deixou um padrao á patria amada
D'immorredoiira gloria!

Nós, que adoramos tudo que se eleva
Nas azas do talento,
Devemos levantar ao morto-vivo
De bronze um monumento.

Para attestar ás gerações vindouras
A nossa gratidão!
Dobremos o joelho sobre o tumulo
Do grande cidadão!

A patria, eternizada pelo nome
Do grande historiador,
Quer que se erga um pedestal de gloria
Ao sabio luctador.

Barcellos. PEREIRA ROÇAS

(Do Pero Gallego)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**O sr. delegado do procura-
dor regio em Barcellos**

Proclama por toda a parte o
sr. delegado do procurador re-
gio, que não liga importancia al-
guma aos nossos escriptos.

Eis um erro mais em que
labora o sr. delegado.

Pois acaso o agente do minist-
terio publico em Barcellos, esta-
rá persuadido de que temos pre-
tenções a que nos ligue impor-
tancia?

Em que situação ficaríamos
nós collocados, se mirassemos á
importancia, que nos podesse dar
uma auctoridade que não a tem
peranté ninguem, e que só a tem
officialmente perante a lei, por-
que, para todos os cidadãos que
o conhecem, está moralmente con-
demnado?!?

Se nós lhe reprovassemos os
seus actos com a mira na impor-
tancia, que tal auctoridade nos
podesse dar, seria o mesmo que
irmos procurar a luz ás trevas, o
trabalho á inação, o movimen-
to á quietação, a intelligencia á
ignorancia e o progresso ao re-
trocesso; se bem que este fado
velho do sr. delegado está cor-
rido ha muito havendo tido co-
meço na sua infancia em não li-
gar importancia alguma aos au-
tos de investigação enviados pe-
la auctoridade administrativa de
Barcellos.

Acõtece certamente á aucto-
ridade administrativa o que nos
acõtece á nós. Não quer, não
deseja, nem tem pretensões a
que o sr. delegado lhe ligue im-
portancia; mas quer, deseja e
tem direito que o sr. delegado
cumpra a lei e não seja faccioso.

E' tambem isso o que nós que-
remos, é a isso a que temos di-
reito, e é isso que exigimos; por
que somos cidadãos; e, no uso
dos nossos direitos, para que a
comarca de Barcellos, se não tor-
ne anarchica, e seja um brinco
dos caprichos do sr. delegado e
do accessor, que tem,—para pro-
ferir os mais insignificantes des-
pachos,—para requerer querel-
las onde ellas não tem lugar,—
e para pedir que se archivem os
processos quando devem ter an-
damento, pedimos justiça para o
sr. delegado, mas justiça direita
e recta, como a deve ter um
funcionario, em quem não pre-
domina o respeito pelas leis, e
que só tende para despresti-
gial-os, tornando-se, não o funci-
onario digno, mas o manechim
de um partido.

Ora eis para que nos dirigi-
mos aos poderes superiores; eis
para que pedimos providencias
desde o sr. procurador regio até
ao sr. ministro das justicas, e
desde o sr. governador civil até
ao sr. ministro do reino.

E pedimos estas providencias
porque o sr. delegado, para sa-
tisfazer ás exigencias de um par-
tido, não só portega a lei e os di-
reitos dos cidadãos como ainda
desacata a auctoridade.

Ahi vai como.

No mez de janeiro remetteu
o sr. administrador de Espo-

zende ao sr. delegado em Bar-
cellos um auto de investigação,
a que aquella auctoridade pro-
cedeu contra José Bento da Ro-
cha, escrevente da villa de Espo-
zende.

O facto pelo qual foi tomado
o respectivo auto, consistiu em
aquelle dito Rocha ter usado do
nome supposto e da cathogoria
do ex-presidente do conselho de
ministros, o exm.º sr. conselhei-
ro Antonio Rodrigues Sampaio.

E querem os leitores saber co-
mo este facto se deu?

Um pobre miseravel e de no-
me Manuel José de Figueiredo
com 73 annos de idade e qua-
si cego, natural de Espozende,
pediu ao dito José Bento da Ro-
cha que lhe escrevesse um re-
querimento a pedir uma esmo-
la ao presidente da commissão
administrativa da Misericordia de
Espozende, e que a seu rogo o
assignasse, por virtude de o não
poder fazer.

Que ha-de succeder? O tal
sr. Rocha escreveu a referida pe-
tição, e assignou-se assim:—
Pelo supplicante—Antonio Ro-
drigues Sampaio, Presidente de
Ministros.

Este facto envolve um crime,
que consiste no uso de nome
supposto e cathogoria do presi-
dente de conselho de ministros,
n'uma burla para o pobre cego,
n'uma pretensão a metter a ri-
diculo, o requerente, o presiden-
te da commissão, e o sr. conse-
lheiro Antonio Rodrigues Sam-
paio.

Que fez porém o sr. delega-
do? Requereu que fosse archi-
vado o processo.

Mas porque terminou assim a
resolução de um insulto á au-
thoridade e ao cidadão? porque
o sr. José Bento da Rocha é
progressista; pois, se o não fos-
se, e se em vez de assignar em
nome do insignificante sr. Anto-
nio Rodrigues Sampaio, presi-
dente de conselho de ministros,
fizessê um requerimento, em que
assignasse—Barreiros, delegado
do procurador regio, e o signa-
tario fosse regenerador ou cons-
tituinte, mudava então o caso
de figura, e o homem seria irre-
mediavelmente processado.

Agora fica o sr. Rocha habi-
litado a jogar com quantos no-
mes supostos quizer e do mo-
do que quizer, e póde mesmo
levar a qualquer banco qualquer
letra em que estenda o nome
de outrem, pois isso foi julgado
pelo sr. delegado do procurador
regio em Barcellos, como um fac-
to innocente e talvez util e leg-
al.

E, agora, dizemos nós, viva a
desordem.

Vivão os progressistas.

Viva a anarchia.

Vivão as offensas á auctorida-
de.

Vivão as auctoridades faccios-
sas.

Querem os leitores provas mais
altas da capacidade do sr. dele-
gado em Barcellos.

Hil-as-hemos dando sempre
em todos os numeros d'esta fol-
ha, a quem o sr. delegado não
liga importancia; porque a não

ligou ao sr. conselheiro Antonio
Rodrigues Sampaio, ao sr. ad-
ministrador de Espozende, ao sr.
administrador de Barcellos; por
que a não liga aos cidadãos; por
que a não liga á lei, e só lhe
merece a verdadeira importancia
o partido progressista, e uma cu-
nha que elle diz ter no minist-
rio das justicas, e uma escora no
irmão de um sincero regenera-
dor.

Assim, diz elle que fará o que
quizer, e que o havemos de atur-
ar enquanto lhe parecer.

Pois Deus o conserve por mui-
to tempo, e nos dê saude para
lhe publicarmos os desatinos e
tropelias.

Amen.

Ha n'esta terra individuos
já á muito conhecidos por to-
dos que trataram sempre de
se insinuarem no animo da au-
thoridade administrativa a fim
de serem ouvidos em tudo e
em tudo mandarem.

Estes individuos que no seu
campo politico nunca hasten-
ram uma bandeira com mote
definido e que nunca defende-
ram principios nem sustenta-
ram situações de graça porque
o egoismo foi sempre a sua
bandeira e a lei das suas con-
vicções são os que agora em
bem da moralidade fazem a mais
crua guerra ao digno adminis-
trador d'este concelho.

Cauza graça vel-os agora bra-
darem furiosos contra o admi-
nistrador depois de lhe terem
lambido as solas dos sapatos e
ajoelharem reverentemente aos
seus pés mendigando um cum-
primento benevolo para melhor
lhe fazerem exigencias interes-
seiras e indecorosas!

Mas em quanto que esses es-
faimados tinham o cofre das
graças aberto porque só assim
é que podiam lançar continua-
mente nas suas largas fauces
dourada sopa, então agrade-
cidos apregoavam as excellentes
qualidades pessoas e politicas
do digno administrador. volta-
vam-lhe o rosto prazenteiro,
faziam-lhe mezuraz humildes e
reverentes implorando sempre
a sua coadjuvção e misericor-
dia, mas hoje, como elle com-
metteu o crime de leza mage-
stade de cortar a corrente á
glutinagem, vem para ahi com
a sopa dourada ainda na gar-
ganta vomitar as porcarias do
estomago para sujar o digno
administrador mas as materias
da indigestão vão cabir so-
bre as faces dos que o aggrí-
dem.

Enjôa realmente fitar os o-
lhos em tanto aviltamento mo-
ral e politico.

E' gloria uma guerra d'estas
e muito principalmente sabendo-
se que o egoismo e só o
egoismo sordido e miseravel de
certos individuos, já á muito
perdidos no conceito publico, é
que promovem essa guerra. Mas
se o desespero e o rancôr que
lhe corroe as entranhas não lhe
toldasse a luz do entendimen-

tô já de si pouco esclarecido
deviam lembrar-se que na
origem da guerra que fazem
está a sua condemnação e que
lhes seria mais proveitoso o si-
lencio do que o systema de fal-
lar sem criterio e mesmo essa
peregrinação continuada á Ro-
ma portugueza excepto se é pa-
ra penitenciam-se das suas
culpas porque então o fim é
justo e louvavel porque o rei-
no do ceo é para os arrepen-
didos, mas parece-nos que não
será lá que encontrarão a re-
missão das suas culpas porque
são gravissimas, póde ser que
encontrem um raio demissorio
que venha desfechar sobre a ca-
beça do administrador.

Se conseguirem isto viverão
consolados embora morram im-
penitentes porque se afastam
da estrada do ceo e caminham
pela da sua perdição.

Terminaremos dizendo a que
infeliz tempo chegamos que é
precizo aceitar de bom grado
todas as imposições que nos
quizerem fazer aquelles que são
a deshonra e descredito de to-
dos os partidos a que infeliz-
mente pertencerem.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, summa-
mente penhorado pelas inequivocas
provas de deferencia e dedicacão que
recebeu por occasião do terrivel in-
cendio que reduziu a cinzas o pre-
dio habilitado por seu pae, na rua
Direita, e lhe roubou os seus have-
res, agradece, em nome do mes-
mo, com toda a força da sua alma
a todas as pessoas que lhe presta-
ram os seus valiosos serviços, e a
todas protesta a sua inolvidavel gra-
tidão.—Barcellos, 28 de fevereiro
de 1882.

623 José Joaquim Lopes da Silva

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados agra-
decem penhoradissimos a to-
das as pessoas que lhes fizeram
a honra de assistir aos respon-
sos de sepultura que por alma
de sua presada espoza, mãe e
sogra a snrª Margarida Francis-
ca, tiveram logar no dia 21 na
igreja parochial da freguezia de
Lijó.

Seria falta imperdoavel não
especialisar no seu agradecimen-
to as altas provas de estima que
lhes dispensaram os muitos di-
gnos reverendos snrs. Antonio
Duarte Senra e João José d'O-
liveira, de quem conservarão
gratissima memoria.

Francisco Alves Pinto
Maria José Alves Pinto
Bento Joaquim dos Santos 626

EDITAL

Constantino Ferreira de Almei-
da, bacharel formado em Direito

pela Universidade de Coimbra, inspector do ensino primario na 4.ª circumscripção escolar (comprehendendo os districtos de Braga e Viana), por Sua Magestade Fidelissima:

Faço saber que, em conformidade do artigo 235.º e seguintes do regulamento de 28 de julho de 1881 sobre instrucção primaria, está aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 10 de março a 10 de abril para admissão a exame de candidatos ao magisterio primario de ambos os sexos, tanto do 1.º como do 2.º grau.—exames que terão lugar no dia 23 e seguintes do mez de abril proximo, na sede d'esta circumscripção escolar, no edificio dos paços do concelho, pelas 10 horas da manhã.

Os exames do 1.º grau ou elementares serão feitos conforme a doutrina dos artigos 268.º, 275.º e 278.º do citado regulamento; e os do 2.º grau, que terão lugar depois de terminados os do 1.º, conforme a dos artigos 272.º, 277.º e 278.º do mesmo regulamento.

Estes exames, tanto do 1.º como do 2.º grau, serão feitos pelos respectivos programmas annexos ao referido regulamento.

Os aspirantes de um e outro sexo aos diplomas de habilitação para o magisterio primario de ambos os graus devem apresentar na secretaria da inspecção, largo dos Penedos, n.º 16, Braga, no prazo indicado de 10 de março a 10 de abril, os seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

- 1.º—Certidão que prove terem pelo menos 18 annos completos de idade, e que estão emancipados;
- 2.º—Attestados de bons costumes, passados pela camara municipal e administrador do concelho ou concelhos onde houverem residido nos ultimos 2 annos;
- 3.º—Certificado do registo criminal, relativo á epocha dos exames;
- 4.º—Certidão de facultativo, pela qual mostrem que não têm defeito physico, que os inhabilite de bem exercer as funcções do professorado;
- 5.º—Documento de terem pago, na recebedoria d'esta cidade a propina do exame, que será de 3\$000 rs. para todos os candidatos.

Além d'estes documentos poderão os aspirantes juntar quaesquer outros, que comprovem as suas habilitações litterarias, e bem assim os serviços que tenham prestado á instrucção.

Aos individuos que já são professores publicos e se achem em effectividade de serviço são dispensados os documentos a que se referem os n.ºs 1.º, 3.º e 4.º

O requerimento será escripto e assignado pelo proprio requerente, e os documentos que o acompanham, acima exigidos, deverão ser sellados e reconhecidos.

O pretendente deverá declarar no requerimento se se propõe obter diploma para o ensino elementar, ou complementar, e se aspirando ao diploma para o ensino elementar, pretende também examinar-se n'algumas das disciplinas mencionadas no artigo 21.º da lei de 11 de julho de 1880.

Nenhum individuo pôde requerer exame de habilitação para o magisterio primario senão na circumscripção escolar onde houver residido os ultimos 8 mezes, sob pena de nullidade de exame.—Braga, secretaria da inspecção de ensino primario, 9 de março de 1882.

O inspector,

639 Constantino Ferreira de Almeida

objectos que pertenceram ao finado sr. Venancio Faria da Silveira. Rua Direita de Barcelinhos n.º 8. 640



ATENÇÃO

O abaixo assignado tendo prevenido os srs. ourives d'esta villa de que em seu poder se achavam dois objectos d'ouro perdidos na repartição de fazenda d'este concelho, e não tendo ainda apparecido o dono dos mesmos objectos, vem por este meio tornar mais publico este annuncio.—Barcellos, 1 de março de 1882.

629 Joaquim Affonso Pereira

BOAS ALVIÇARAS

Perdeu-se, no sabbado, 25 de fevereiro, em Barcelinhos, uma medalha de ouro, feitura de Album, com oito retratos; quem a achasse a queira restituir a seu dono Julio Vallongo, pôde fazel-o que receberá boas alviçaras. (635)

ATENÇÃO

Na livraria de Gonçalo de Barros na rua Direita d'esta villa fazem-se cartões de visita, desde 500 a 1:000 rs. o cento, fazem-se em 5 minutos. Tem impressos para cadastros dos rvd.ºs parochos e mappas mensaes para os srs. professores. Também se encarrega de encadernar qualquer obra. Preços razoaveis. 637

AVISO

Joaquim da Silva e Sá, ourives na rua Direita d'esta villa, faz publico que se encarrega de toda e qualquer obra pertencente á sua arte. Declara também, para evitar alguma calumnia, que toda a sua obra será marcada pelo contraste, e além d'isso firmada com as iniciais J. S. S., responsabilizando-se por todos os objectos por elle vendidos. (507)

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 1.º officio, de que escrivão Cardoso, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado Manoel José Alves, freg.ª d'Oliveira, os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento dos paragraphos 3.º e 4.º do artigo 696 do cod. do proc. civil.

Verifiquei.

O juiz de direito—Rocha Fradinho.

O Escrivão

641 João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Andrade, no inventario of-

ficioso a que se procede por obito de Manoel Gomes Dias Si-naré, de Palme, correm editos de trinta dias, nos termos, e para os effeitos do art.º 696 do cod. do proc. civil.—Barcellos, 31 de janeiro de 1882.

Verifiquei.

O juiz—Rocha Fradinho.

O escrivão

631 Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Andrade, no inventario officioso a que se procede por fallecimento de D. Rosa de Jesus Ribeiro, da freguezia de Fão, correm editos de 30 dias, nos termos, e para os effeitos do art.º 696 § 4.º do cod. do

proc. civ.—Barcellos, 12 de fevereiro de 1882.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito
Rocha Fradinho

O escrivão

632 Paulo A. da Rocha Andrade

EDITOS DE 60 DIAS

No juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do 6.º officio, correm editos de 60 dias, a citar Antonio da Costa Gomes, da freguezia de Cambezes, mas auzente em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia d'esto juizo, posterior áquelle prazo dos editos, ver accuzar a citação, e abi assignar-se-lhe o prazo de 3 audiencias para contrariar, querendo, a acção ordinaria que contra elle e mulher Luiza Cos-

ta Oliveira, da mesma de Cambezes, move o padre Domingos Rodrigues Salgado, da freguezia d'Arentim, comarca de Braga, sob pena de seguir a cauza seus termos até final á revelia. E para constar se faz o presente extracto.—Barcellos, 7 de março de 1882.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

Escrivão

638 Eduardo Pereira C. Lima

ARREMATACÃO

No dia 26 do corrente mez de março, por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os bens penhorados ao executado Joaquim Antonio Gomes, viuvo, da freguezia de Perilhal, na execução que lhe move o juiz e officiaes da confraria do Santissimo Sacramento, da mesma freguezia, cujos bens são:— uma leira de terra lavradia chamada da Lavandeira, sita no lugar do mesmo nome, na freguezia de Perilhal, avaliada como allodial em 68:600 réis— no lugar do Casal e sitio do Campo do Monte, na mesma freguezia, uma leira de lavradio com uma uveira, avaliada em 46:200 rs.— no lugar do Alivio, uma leira lavradia chamada Colheira, no sitio da Gandra, avaliada como allodial em 17:700 rs. Estas propriedades são censuarias á exequente com 210 litros 648 mililitros de milho que importa em 127:380 rs., a qual abatida ao valor tual das mesmas propriedades entrão em arrematação pela quantia de 5:120 rs. Por este são citados todos os credores incertos do mesmo executado a fim de assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 3 de março de 1882.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

630 Domingos Miguel d'Azevedo

O FIACRE N.º 13.

No dia 24 do corrente mez, sairão as primeiras folhas d'este romance.

Ultima publicação de XAVIER DE MONTEPIN ornada com primorosas estampas francezas versão de J. de Magalhães

- 1.ª Parte—Um crime mysterioso
- 2.ª Parte—A orphã
- 3.ª Parte—Justiça!

Ultima publicação de XAVIER DE MONTEPIN ornada com primorosas estampas francezas versão de J. de Magalhães

A todos os assignantes

Vista da Praça do Commercio (Terreiro do Paço) em todo o seu conjunto, bem como da parte do Tejo, fronteira a mesma Praça, impressa em superior papel cartão de grande formato.

Cada prospecto dá direito ao premio de 45:000 réis pela loteria

Empresa editora—Serões Românticos—de Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, Lisboa, onde se requisitam os prospectos.

LA UNION Y EL FENIX ESPANOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620:000\$000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio razoavel.

O AGENTE,

291

José Joaquim da Silva Pereira

BARCELLINHOS

ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

Aos srs. proprietarios, engenheiros, architectos e mestres d'obras

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Lisboa, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas igrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, &c., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Allemanha, &c., é já bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: Desde 800 rs. o metro quadrado, 25 ladrilhos, até 800 A correspondencia deve ser dirigida a

PINTO, MAGALHÃES & C.ª

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto) 604

642

REAL



ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcelinhos—rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral
MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

LEILÃO

No proximo domingo, 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, vendem-se em leilão diver-

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaíso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, AS 3.ª FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Callaia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
 Valparaizo..... 23..... —Com escala por Pernambuco e Bahia
 Potosi..... 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA CLASSES

	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro.....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo.....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis
 AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64
 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.
 Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercaderia, continua á ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Imprensa dinheira sobre ouro, roupas e moveis—a juro rasavel. (387)

COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOSINHOS

SUCCURSAL

José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir Cartas eculares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Edificios, Avisos para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços. Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

IMPRESA CAMOES

LARGO DO APOIO

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRO

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.
 Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.
 Preços barattissimos. (2)



MALA

REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.
 Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
 Em 28 para Pernambuco, Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceilam-se passagens a pagar a praso.
 A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; alem d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.
 A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros toem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cozinhos portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.
 Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARA, MARANHÃO E GEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Dá-se aos passageiros excellente tratamento comida, vinho, belicho; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM

LAGO FORTE & C.ª (418)

IMPRESA CAMOES—LARGO DO APOIO

COMPANHIA

PE

NAVEGAÇÃO A VAPOR



DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a conducção das malas
A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ
 Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.
 Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**
 Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos
 Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.ª** Agente
 37, rua dos Inglezes, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

VINHOS

ENGARRAFADOS



Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)